



- Participação em Assembléias de Acionistas -

COMPANHIA	Participação da Entidade no Capital Votante (%)	Participação da Entidade no Capital Total (%)	Percentual dos recursos garantidores das reservas técnicas da entidade aplicado na companhia (%)	Representante da Entidade	Cargo do Representante
ACESITA	0,38	0,13	0,16	Roberto Ribas Wilson	Advogado

Tipo de Assembléia	Data	Pauta da Assembléia	Deliberações	Voto do representante da entidade	Justificativa
AGE	25 de abril de 2007	A.1 Contas e relatórios relativos ao exercício findo em 31/12/2006;	Aprovados: o Relatório Anual da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício; Balanço Patrimonial, demonstração dos resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações dos recursos e notas explicativas às demonstrações contábeis, relativos ao exercício de 2006, consignados nas demonstrações contábeis, tudo à vista da documentação, proposta do Conselho de Administração e Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores independentes, sendo dada a seguinte destinação ao lucro líquido, que acrescido da parte realizada da reserva de reavaliação, totaliza R\$ 697.025.906,88: (i) R\$ 34.851.295,34 para constituição da reserva legal; (ii) R\$ 463.522.228,08 para Reserva Estatutária para Investimento e Capital de Giro; (iii) R\$ 73.752.383,46 a serem distribuídos a título de dividendos, aos que nesta data estiverem inscritos como proprietários ou usufrutuários de ações da Companhia, correspondendo a R\$ 0,930651 por ação ON e R\$ 1,023716 por ação PN. Tais dividendos complementam os juros sobre capital próprio no valor de R\$ 96.000.000,00, já distribuídos, e de R\$ 28.900.000,00, já declarados, relativos ao exercício findo em 31 de anteriormente deliberados pelo Conselho de Administração e ora referendados.	Aprovou	Voto de aprovação de acordo com decisão de reunião prévia dos signatários do Acordo de Acionistas.
		A.2. Recomposição do Conselho de Administração (deliberações tomadas por unanimidade);	Eleito pelos titulares de ações preferenciais, para completar o Conselho de Administração, com mandato até a AGO de 2008, em consequência da renúncia da conselheira eleita na AGO de 2005, o Sr. Maurício Moura Portugal Ribeiro. Composição do Conselho de Administração: Tendo em vista a eleição acima, o Conselho de Administração fica assim composto: a) JEAN-YVES ANDRÉ AIMÉ GILET, Presidente; b) JOSÉ ARMANDO DE FIGUEIREDO CAMPOS, Vice-Presidente; c) MATTHIAS JÜRGEN WELLHAUSEN; d) ANTÔNIO ALBERTO GOUVÊA VIEIRA; e) LUIZ ANIBAL DE LIMA FERNANDES; f) LEONARDO DUTRA DE MORAES HORTA, g) GERARD ANDRÉ ROGER PICARD, h) MICHEL PASCAL ANDRÉ PAYET-GASPARD, i) MAURÍCIO MOURA PORTUGAL RIBEIRO; j) EUSTÁQUIO COTA MAGALHÃES.		
		A.3. Eleição do Conselho Fiscal;	Eleitos: (i) como MEMBROS EFETIVOS os Senhores: a) RICARDO OLIVEIRA AZEVEDO, WILSON NEVES DOS SANTOS, RAUL GOMIDE, PATRÍCIA DIAS FERNANDES; como respectivos SUPLENTEs, os Senhores: (a) JOSÉ CARLOS RODRIGUES SOUSA, MIGUEL NUNES DO NASCIMENTO FILHO, GERALDO SAMPAIO DE OLIVEIRA FILHO, JOSÉ GUILHERME DA ROCHA CARDOSO.		
		A.4. Remuneração dos Administradores e membros do Conselho Fiscal.	Fixou-se o valor global de R\$ 9.546.240,00 (nove milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta reais), a ser distribuído, até a próxima Assembléia Geral Ordinária, segundo o deliberado pelo Conselho de Administração, entre seus membros e da Diretoria, a título de remuneração mensal, variável, bônus, verba de representação e demais condições pactuadas para os cargos da Diretoria, sendo que a remuneração dos Conselheiros Fiscais, em exercício, individualmente, dentro do limite global acima, será de 10% (dez por cento) da média da remuneração atribuída para os cargos de Diretores da Companhia, não computados benefícios, a participação nos lucros e verba de representação.		

(1) - A FRG, como signatária do Acordo de Acionistas da empresa, tem direito a indicar representantes para o Conselho Fiscal. Os representantes indicados pela FRG são: Representantes do Conselho Fiscal: Wilson Neves dos Santos (membro efetivo) e Miguel Nunes do Nascimento Filho (membro suplente).



Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social

Ano de 2007

- Participação em Assembléias de Acionistas -

COMPANHIA	Participação da Entidade no Capital Votante (%)	Participação da Entidade no Capital Total (%)	Percentual dos recursos garantidores das reservas técnicas da entidade aplicado na companhia (%)	Representante da Entidade	Cargo do Representante
ACESITA	0,38	0,13	0,16	Roberto Ribas Wilson	Advogado

Tipo de Assembléia	Data	Pauta da Assembléia	Deliberações	Voto do representante da entidade	Justificativa
AGE	29 de novembro de 2007	A.1 Eleição dos Membros do Conselho de Administração;	Eleitos pelos titulares das ações ordinária, com mandato até a próxima assembléia geral ordinária, a ser realizada em 2008: Guillaume Nicolas Philippe Bazetoux, Suzana Fagundes Ribeiro de Oliveira. Com as deliberações acima, o conselho de administração com mandato até a assembléia geral ordinária de 2008 fica assim composto: Jean-yves André Aimé Gilete, presidente; José Armando de Figueiredo Campos, vice-presidente; Matthias Jurgen Wellhausen, Antônio Alberto Gouvea Vieira, Luiz Aníbal de Lima Fernandes, Michel Pascal André Payet-Gaspard, Guillaume Nicolas Philippe Bazetoux, Suzana Fagundes Ribeiro de Oliveira, Eustáquio Cota Magalhães (eleito pela representante dos empregados).	Aprovou	Voto de aprovação de acordo com decisão de reunião prévia dos signatários do Acordo de Acionistas.
		A.2. Cancelamento de ações em tesouraria;	Deliberou-se, em conformidade com a decisão do conselho de Administração de cancelar parte das ações que se encontravam em tesouraria, alterar o art. 5º do Estatuto Social que passa a ter a seguinte redação : “ Art. 5º - O Capital Social é de R\$ 1.251.921.849,87, dividido em 74.320.465 ações, estas já fazendo parte integrante do número mencionado na autorização fixada no art. 8º do Estatuto Social adiante, sendo 24.778.443 ações ordinárias e 49.542.022 ações preferências todas de forma nominativa, inconvertíveis de uma espécie em outra”.		
		A.3. Alteração da Denominação Social.	Deliberou-se alterar a denominação social para “ArcelorMittal Inox Brasil S.A, passando a art. 1º, do Estatuto Social a ter a seguinte redação: “ art. 1º- A ArcelorMittal Inox Brasil S.A constituída sob a forma de Sociedade Anônima Aberta, rege-se por este Estatuto e disposições legais que lhe forem aplicadas.”		

(1) - A FRG, como signatária do Acordo de Acionistas da empresa, tem direito a indicar representantes para o Conselho Fiscal. Os representantes indicados pela FRG são: Representantes do Conselho Fiscal: Wilson Neves dos Santos (membro efetivo) e Miguel Nunes do Nascimento Filho (membro suplente).



- Participação em Assembléias de Acionistas -

COMPANHIA	Participação da Entidade no Capital Votante (%)	Participação da Entidade no Capital Total (%)	Percentual dos recursos garantidores das reservas técnicas da entidade aplicado na companhia (%)	Representante da Entidade	Cargo do Representante
GTD	6,07	5,85	0,09	Rodrigo Piva Menegat	Advogado

Tipo de Assembléia	Data	Pauta da Assembléia	Deliberações	Voto do representante da entidade	Justificativa
AGO	19 de Abril de 2007	A.1. tomar as contas dos administradores e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31.12.2006;	Aprovada, por unanimidade, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2006, publicadas na Gazeta Mercantil e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia 19 de março de 2007, acompanhadas do Parecer dos auditores independentes.	Aprovou	Voto de aprovação de acordo com decisão de reunião prévia dos signatários do Acordo de Acionistas.
		A.2. deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos ;	Aprovado, por unanimidade, a destinação do lucro líquido apurado no exercício de 2006 da seguinte forma: distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia no montante R\$488.641,83 (quatrocentos e oitenta e oito mil seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos), sendo aos acionistas detentores de ações ordinárias, um dividendo R\$2,80 (dois reais e oitenta centavos) por lote de 1.000 (mil) ações, e aos acionistas detentores de ações preferencias, um dividendo de R\$3,08 (três reais e oito centavos) por lote de 1.000 (mil) ações, considerando o direito à percepção de dividendo 10% (dez por cento) maior do que o atribuído às ações ordinárias, na forma prevista no parágrafo 1º do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. Os dividendos serão pagos em até 60 (sessenta) dias a contar da presente Assembléia Geral.		
		A.3. eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração;	Aprovar, por unanimidade, a eleição para o Conselho de Administração de 6 (seis) membros efetivos e seus respectivos suplentes, todos com mandato até a realização da Assembléia Geral Ordinária do ano 2008, a saber: Sr. EDSON DO NASCIMENTO DE MELLO, como seu respectivo suplente o Sr. ARTHUR PRADO SILVA ; Sr. HORÁCIO DE OLIVEIRA, como seu respectivo suplente, o Sr. LEANDRO ANTONIO DA SILVA TAVARES; Sr. MARCIO CUNHA CAVOUR PEREIRA DE ALMEIDA, como seu respectivo suplente, o Sr. PAULO ROBERTO LEITE FERREIRA; Sr. RICARDO WEISS, como seu respectivo suplente, o Sr. EUSTÁQUIO COELHO LOTT; Sra. MARCIA APARECIDA TAVARES MARTINS, e como seu respectivo suplente a Sr. RENATO DE MELLO GOMES DOS SANTOS; Sr. CARLOS ALBERTO CARDOSO MOREIRA, como seu respectivo suplente, o Sr. CLAYTON FERRAZ DE PAIVA. Procedida a votação, foram eleitos para os cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração, respectivamente, os Srs. Edson do Nascimento de Mello e Marcio Cunha Cavour Pereira de Almeida. Os Conselheiros eleitos declaram não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis e atender aos requisitos previstos no artigo 1.011 da Lei n. 10.406/2002, e no artigo 147 da Lei n. 6.404/76, e na Instrução C maio de 2002.		
		A.4. fixar a remuneração global anual dos administradores.	Aprovada, por maioria e com a abstenção da acionista Fundação Petrobras de Seguridade Social – Petros, a fixação da remuneração anual global dos administradores em R\$340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), sendo R\$32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais) para o Conselho de Administração e R\$307.600,00 (trezentos e sete mil e seiscentos reais) para a Diretoria. A remuneração dos administradores será distribuída conforme o previsto nos artigos 12 e 19 do Estatuto Social da Companhia.		

(1) - A FRG, como signatária do Acordo de Acionistas da empresa, tem direito a indicar representantes para o Conselho Fiscal. O representante indicado pela FRG é: Representantes do Conselho de Administração: Horácio de Oliveira (Membro Efetivo)



Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social

Ano de 2007

- Participação em Assembléias de Acionistas -

COMPANHIA	Participação da Entidade no Capital Votante (%)	Participação da Entidade no Capital Total (%)	Percentual dos recursos garantidores das reservas técnicas da entidade aplicado na companhia (%)	Representante da Entidade	Cargo do Representante
GTD	6,07	5,85	0,09	Rodrigo Piva Menegat	Advogado

Tipo de Assembléia	Data	Pauta da Assembléia	Deliberações	Voto do representante da entidade	Justificativa
AGE	19 de Abril de 2007	A.1. Aprovar o Contrato de Indenidade a ser celebrado entre a Companhia e seus administradores.	Aprovar, por maioria, a celebração de Contrato de Indenidade entre a Companhia e seus administradores, nos termos da minuta anexa à presente ata. A acionista Fundação Petrobras de Seguridade Social – Petros votou contra a aprovação da celebração do referido contrato.	Aprovou	Voto de aprovação de acordo com decisão de reunião prévia dos signatários do Acordo de Acionistas.

(1) - A FRG, como signatária do Acordo de Acionistas da empresa, tem direito a indicar representantes para o Conselho Fiscal. Os representantes indicados pela FRG são:
Representantes do Conselho de Administração: Horácio de Oliveira (Membro Efetivo)



- Participação em Assembléias de Acionistas -

COMPANHIA	Participação da Entidade no Capital votante (%)	Participação da Entidade no Capital Total (%)	Percentual dos recursos garantidores das reservas técnicas da entidade aplicado na companhia (%)	Representante da Entidade	Cargo do Representante
Perdigão	3,27	3,27	3,32	Matheus Corredato Rossi	Advogado

Tipo de Assembléia	Data	Pauta da Assembléia	Deliberações	Voto do representante da entidade	Justificativa
AGO	12 de Abril de 2007	<p>A.1 Examinar e votar o Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31/12/06, deliberar sobre a destinação do resultado e ratificar a distribuição de remuneração aos acionistas, conforme deliberado pelo Conselho de Administração;</p> <p>A.2. Deliberar sobre a proposta de alteração dos seguintes artigos e/ou de seus parágrafos ou incisos do Estatuto Social da Companhia: art. 20 e art. 44, para a inclusão do parágrafo único;</p> <p>A.3. Eleição do Conselho de Administração. Em observância às Instruções CVM n.º 165 e 282, o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição de adoção do sistema de voto múltiplo é de 5%;</p> <p>A.4. Eleição do Conselho Fiscal/Comitê de Auditoria;</p> <p>A.5. Fixar a remuneração anual e global dos administradores e do Conselho Fiscal;</p> <p>A.6. Ratificar a remuneração dos administradores nas Empresas Perdigão.</p>	<p>Aprovadas demonstrações contábeis e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31.12.2006 e a destinação do resultado da seguinte forma: Lucro Líquido do Exercício R\$114.472.635,52, para as seguintes contas: Reserva Legal R\$5.723.631,78, Reserva para Aumento de Capital: R\$22.894.527,10; Reserva para Expansão: R\$50.678.576,64; Dividendos: R\$3.675.900,00; Juros sobre Capital Próprio: R\$31.500.000,00.</p> <p>Ratificadas as deliberações do Conselho de Administração, referentes à distribuição de remuneração aos acionistas, a saber: (i) deliberação de 21.12.2006, para distribuição a título de juros sobre o capital próprio, no valor bruto por ação de R\$0,19030166 e total bruto de juros sobre capital próprio no valor de R\$31.500.000,00 (trinta e um milhões e quinhentos mil reais), e (ii) deliberação de 14.02.2007, referente à distribuição de dividendos aos acionistas, no valor bruto por ação de R\$0,0220730 e total bruto de R\$3.675.900,00 (três milhões seiscentos e setenta e cinco mil e novecentos reais), correspondendo os pagamentos acima referidos a título de remuneração aos acionistas ao valor total de 30,73% do lucro líquido do exercício ajustado, de acordo com o Artigo 202 da Lei 6.404/76, para efeito de dividendo mínimo obrigatório.</p> <p>Aprovada a proposta de alteração do estatuto social, com as seguintes alterações: "ARTIGO 20. A Diretoria Executiva, cujos membros são eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, será composta por até 15 (quinze) membros, eleitos por um período de 2 (dois) anos, permitida a recondução, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor de Relações com Investidores e os demais Diretores com designação e funções a serem propostas ao Conselho de Administração pelo Diretor Presidente, nos termos do Artigo 21 abaixo, todos profissionais que atendam aos parâmetros relacionados no Artigo 22 abaixo. O Diretor Financeiro, a critério do Conselho de Administração, poderá acumular as suas funções com as do Diretor de Relação com Investidores.", inclusão do parágrafo único ao artigo 44: "ARTIGO 44. (...) Parágrafo único - Com exceção daquelas OPAs destinadas à saída do Novo Mercado e/ou ao cancelamento do registro de companhia aberta, a realização de OPA unificada somente poderá ser realizada por acionista da Companhia que detenha montante igual ou superior a 20% (vinte por cento) Companhia, observado o disposto no art. 37".</p> <p>Eleito o Conselho de Administração, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária de 2009, ficando assim composto, Membros Efetivos: Presidente: NILDEMAR SECCHES, Vice-Presidente: FRANCISCO FERREIRA ALEXANDRE; JAIME HUGO PATALANO; LUÍS CARLOS FERNANDES AFONSO; MANOEL CORDEIRO SILVA FILHO; MAURÍCIO NOVIS BOTELHO ; DÉCIO DA SILVA; Membros Suplentes: WANG WEI CHANG, TERUMI ZUKERAN, LEVY PINTO DE CASTRO, SUSANA HANNA STIPHAN JABRA, MAURÍCIO DA ROCHA WANDERLEY, ANTONIO LUIZ PIZARRO MANSO, GERD EDGAR BAUMER. Os membros do conselho considerados independentes são os Srs. Décio da Silva, Luís Carlos Fernandes Afonso, Maurício Novis Botelho, acima qualificados.</p> <p>Fixada a remuneração dos Administradores para o corrente exercício, no valor global e anual de até R\$3.255.125,11 (três milhões duzentos e cinquenta e cinco mil cento e vinte e cinco reais e onze centavos). Aprovada também uma remuneração extra no mês de dezembro/2007, no valor correspondente a um honorário mensal. Assegurado o pagamento do valor mínimo previsto em lei de 10% da remuneração média de cada administrador como remuneração dos membros do Conselho Fiscal.</p> <p>Ratificada a remuneração anual total, global e anual, incluindo a remuneração extra no mês de dezembro/2007 para os administradores as Empresas Perdigão no valor de R\$13.838.003,62 (treze milhões oitocentos e trinta e oito mil e três reais e sessenta e dois centavos).</p>	Aprovou	Voto de aprovação de acordo com decisão de reunião prévia dos signatários do Acordo de Acionistas.

(1) - A FRG, não possui mais representantes nesta empresa.



- Participação em Assembléias de Acionistas -

COMPANHIA	Participação da Entidade no Capital Votante (%)	Participação da Entidade no Capital Total (%)	Percentual dos recursos garantidores das reservas técnicas da entidade aplicado na companhia (%)	Representante da Entidade	Cargo do Representante
Perdigão	3,27	3,27	3,32	Matheus Corredato Rossi	Advogado

Tipo de Assembléia	Data	Pauta da Assembléia	Deliberações	Voto do representante da entidade	Justificativa
AGE	29 de Novembro de 2007	A.1 Alteração do artigo 16 do Estatuto Social, para aumentar o número de membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração de sete para oito;	A alteração do caput do artigo 16 do Estatuto Social para aumentar o número de membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração de sete para oito, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: "ARTIGO 16 - O Conselho de Administração é composto por 8 (oito) membros efetivos e igual número de suplentes, dos quais pelo menos 20% (vinte por cento) deverão ser Conselheiros Independentes (conforme definido no Parágrafo 1º), acionistas da Companhia, eleitos pela Assembléia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.(...)".	Aprovou	Voto de aprovação de acordo com decisão de reunião prévia dos signatários do Acordo de Acionistas.
		A.2. Alteração do parágrafo 1º do artigo 5º do Estatuto Social, para aumentar o limite do capital autorizado da Companhia de 180.000.000 para 250.000.000 de ações de forma a permitir (a) aumento de capital decorrente da oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias de emissão da Companhia, cujo pedido de registro foi protocolado na CVM em 30 de outubro de 2007 e (ii) o aumento de capital resultante da incorporação de ações de emissão da Eleva Alimentos S.A ("Eleva"), a ser implementada pela Companhia, nos termos divulgados ao mercado em fato relevante no dia 30 de outubro de 2007;	A alteração do parágrafo 1.º do artigo 5.º do Estatuto Social, para aumentar o limite do capital autorizado da Companhia de 180.000.000 de ações para 250.000.000 de ações de forma a permitir (i) o aumento de capital decorrente da oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias de emissão da Companhia, cujo pedido de registro foi protocolado na CVM em 30 de outubro de 2007 e (ii) o aumento de capital resultante da Incorporação de Ações, passando tal parágrafo a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º (...) Parágrafo 1º - A Companhia está autorizada a aumentar o capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 250.000.000 (duzentas e cinquenta milhões) de ações ordinárias, mediante deliberação do Conselho de Administração, a quem caberá fixar as condições da emissão, inclusive preço e prazo de integralização."		
		A.3. Deliberar sobre os termos e condições do Protocolo de Incorporação e Instrumento de Justificação relativo à incorporação de ações da Eleva pela Companhia;	Os termos e condições do Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações ("Protocolo") da Eleva pela Perdigão, firmado pelas administrações da Eleva e da Perdigão em 13 de novembro de 2007.		
		A.4. Ratificar a contratação e nomeação das instituições avaliadoras responsáveis (a) pela elaboração do laudo de valor econômico para fins de aumento de capital da Companhia e de determinação da relação de substituição das ações de emissão da Eleva por ações de emissão da Perdigão e (b) pela elaboração do laudo de patrimônio líquido a preços de mercado, para os fins do artigo 264 da Lei nº 6.404/76;	A ratificação da contratação (a) do Credit Suisse para efetuar a avaliação da Eleva e da Companhia, com base nos seus respectivos valores econômicos, utilizando-se o método do fluxo de caixa descontado ("Avaliações Econômico-Financeiras"), para fins de determinação do aumento de capital da Companhia e da relação de substituição de ações da Eleva por ações da Companhia que resultou nas seguintes faixas de preço: R\$43,32 a R\$47,89 por ação da Companhia e R\$23,79 a R\$26,29 por ação da Eleva e (b) Ratificada a contratação da Planconsult para avaliar o patrimônio líquido da Eleva e da Companhia a preços de mercado ("Laudos do Patrimônio Líquido a Preços de Mercado"), que resultou, exclusivamente para fins do art. 264 da Lei 6.404/76, na seguinte relação de substituição: 1 (uma) ação de emissão da Companhia por 1,82544855 ação de emissão da Eleva.		
		A.5. Deliberar sobre os laudos e a relação de substituição mencionados no item 4 (a) e (b);	As Avaliações Econômico-Financeiras e os Laudos do Patrimônio Líquido a Preços de Mercado, bem como a relação de substituição para a Incorporação de Ações em 1 (uma) ação de emissão da Companhia por 1,74308855 ação de emissão da Eleva.		
		A.6. Deliberar sobre a aquisição do controle acionário da Eleva, nos termos do artigo 256 da Lei nº 6.404/76;	A aquisição do controle acionário da Eleva, nos termos do artigo 256 da Lei nº 6.404/76.		
		A.7. Deliberar sobre a incorporação das ações de emissão da Eleva pela Companhia, a ser implementada tão logo tenha sido liquidada a oferta pública para aquisição das ações dos acionistas minoritários da Eleva em razão da alienação de seu controle acionário.	A Incorporação de Ações de emissão da Eleva pela Companhia, nos termos do Protocolo, a ser implementada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria tão logo tenha sido liquidada a oferta pública para aquisição das ações dos acionistas minoritários da Eleva em razão da alienação do controle acionário da Eleva.		

(1) - A FRG, não possui mais representantes nesta empresa.



- Participação em Assembléias de Acionistas -

COMPANHIA	Participação da Entidade no Capital Votante (%)	Participação da Entidade no Capital Total (%)	Percentual dos recursos garantidores das reservas técnicas da entidade aplicado na companhia (%)	Representante da Entidade	Cargo do Representante
CLEP	16,67	16,67	0,40	Miguel Nunes do Nascimento Filho (Membro Efetivo) e Attila de Castro Filho (Membro Suplente)	Conselheiro

Tipo de Assembléia	Data	Pauta da Assembléia	Deliberações	Voto do representante da entidade	Justificativa
AGE	05 de maio de 2007	A.1 Deliberar sobre a ratificação e formalização da redução do capital social realizada em 15/04/2007, no valor de R\$ 9.000.000,00, a qual foi realizada tendo em vista que o capital social era excessivo, sem o cancelamento das ações emitidas pela Companhia, mantendo-se inalterada a proporção de participação de cada acionista no capital social.	Ratificação a redução do capital social, realizada em 15/04/2007, por meio da qual o capital social foi reduzido de R\$ 144.000.000,00 para R\$ 135.000.000,00, uma redução, portanto de R\$ 9.000.000,00, tendo em vista que o capital social era excessivo em relação ao objeto da Companhia, sem o cancelamento de ações, mantendo-se inalterada a proporção de participação de cada acionista no capital social. Ratificar o pagamento realizado aos acionista de R\$ 0,05 por ação, a título de restituição do valor correspondente à redução do capital social acima descrita sem quaisquer restrições. Aprovar a alteração do caput do artigo quinto do Estatuto Social, o qual passará a vigorar com a seguinte redação : " art. 5º : o capital social subscrito é de R\$ 135.000.000,00, dividido em 180.000.000 de ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal." Ratificar os atos já praticados pela administração com relação à redução de capital e pagamento deliberados, bem como autorizar a administração da Companhia a tomar as providências necessárias à efetivação das deliberações aprovadas, em especial as relativas no art. 174 da lei 6.404/76.	Aprovou	Voto de aprovação de acordo com decisão de reunião prévia dos signatários do Acordo de Acionistas.

(1) - A FRG, como signatária do Acordo de Acionistas da empresa, tem direito a indicar representantes para o Conselho de Administração da empresa. Os representantes indicados pela FRG são:
- Wellington Lima Cristiano (Membro Efetivo) e Caio Pompeu de Souza Brasil Neto (Membro Suplente).



Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social

Ano de 2007

- Participação em Assembléias de Acionistas -

COMPANHIA	Participação da Entidade no Capital Votante (%)	Participação da Entidade no Capital Total (%)	Percentual dos recursos garantidores das reservas técnicas da entidade aplicado na companhia (%)	Representante da Entidade	Cargo do Representante
CLEP	16,67	16,67	0,40	Miguel Nunes do Nascimento Filho (Membro Efetivo) e Attila de Castro Filho (Membro Suplente)	Conselheiro

Tipo de Assembléia	Data	Pauta da Assembléia	Deliberações	Voto do representante da entidade	Justificativa
AGE	10 de maio de 2007	A.1 Deliberar sobre as demonstrações financeiras, relatório da administração e parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social findo em 31/12/2006, os quais foram previamente entregues aos acionistas e publicados no Diário Oficial de estado do Rio de Janeiro e no Jornal do Comercio em 27/04/2007; a destinação do resultado apurado no exercício social encerado em 31/12/2006; aceitar o pedido de renúncia ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia formulada pela Sra. Leoni Rosa Jooris Dutton.	Aprovar as demonstrações financeiras, relatório da administração e parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social findo em 31/12/2006 publicados no Diário Oficial de estado do Rio de Janeiro e no Jornal do Comercio em 27/04/2007, tendo sido, ainda, nos termos do artigo 133 da lei 6.404/76, considerada sanada a falta de publicação do anúncio de que trata o referido artigo, bem como a inobservância dos prazos referidos no mesmo; Aprovar proposta da administração relativa a destinação do lucro líquido do exercício findo de 31/12/2006, no valor de R\$ 307.315.553,80, conforma segue: R\$ 96.535.920,70 serão distribuídos aos acionistas, sendo que este valor inclui os R\$ 9.154.465,32 creditados em favor dos acionistas, a título de juros sobre capital próprio, em 13/10/2006 e os R\$ 16.633.704,30 a títulos de juros sobre capital próprio, bem como os R\$ 70.747.751,08 a títulos de dividendos, ambos creditados em favor dos acionistas em 31/12/2006 e ratificados pelos acionistas nesta assembléia; R\$ 15.365.777,69 serão destinados à reserva lega na forma do art 193 da lei 6.404/76; R\$ 195.413.855,41 serão destinados a constituição de reserva de lucros a realizar, nos termos do artigo 197 da lei 6.404/76; aceitar o pedido de renúncia ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia formulada pela Sra. Leoni Rosa Jooris Dutton, permanecendo o respectivo cargo vago até a eleição de seu substituto.	Aprovou	Voto de aprovação de acordo com decisão de reunião prévia dos signatários do Acordo de Acionistas.

(1) - A FRG, como signatária do Acordo de Acionistas da empresa, tem direito a indicar representantes para o Conselho de Administração da empresa. Os representantes indicados pela FRG são:
 - Miguel Nunes do Nascimento Filho (Membro Efetivo) e Attila de Castro Filho (Membro Suplente).



- Participação em Assembléias de Acionistas -

COMPANHIA	Participação da Entidade no Capital Votante (%)	Participação da Entidade no Capital Total (%)	Percentual dos recursos garantidores das reservas técnicas da entidade aplicado na companhia (%)	Representante da Entidade	Cargo do Representante
CLEP	16,67	16,67	0,40	Miguel Nunes do Nascimento Filho (Membro Efetivo) e Attila de Castro Filho (Membro Suplente)	Conselheiro

Tipo de Assembléia	Data	Pauta da Assembléia	Deliberações	Voto do representante da entidade	Justificativa
AGE	15 de outubro de 2007	A.1 Deliberar sobre a redução do capital social em R\$9.000.000,00 (nove milhões de reais), por considerá-lo excessivo, sem o cancelamento das ações emitidas pela Companhia, mantendo-se inalterada a proporção de participação de cada acionista no capital social.	Os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, com a abstenção dos legalmente impedidos, o que segue: 5.1 Aprovar a redução do capital social dos atuais R\$135.000.000,00 (cento e trinta e cinco milhões de reais), para R\$126.000.000,00 (cento e vinte e seis milhões de reais), uma redução, portanto, de R\$9.000.000,00 (nove milhões de reais), por considerá-lo excessivo em relação ao objeto da Companhia, sem o cancelamento de ações, mantendo-se inalterada a proporção de participação de cada acionista no capital social. 5.1.1 Em decorrência da redução de capital, aprova-se o pagamento aos acionistas de R\$0,05 (cinco centavos de real) por ação, a título de restituição do valor correspondente à redução do capital social acima descrita, sem quaisquer restrições. 5.2 Aprovar a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º: O capital social subscrito é de R\$126.000.000,00 (cento e vinte e seis milhões de reais), dividido em 180.000.000 (cento e oitenta milhões) de ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal." 5.3 Autorizar a administração da Companhia a tomar as providências necessárias à efetivação da redução do capital ora aprovado, em especial as relativas ao Artigo 174, da Lei 6.404/76.	Aprovou	Voto de aprovação de acordo com decisão de reunião prévia dos signatários do Acordo de Acionistas.

(1) - A FRG, como signatária do Acordo de Acionistas da empresa, tem direito a indicar representantes para o Conselho de Administração da empresa. Os representantes indicados pela FRG são:
- Miguel Nunes do Nascimento Filho (Membro Efetivo) e Attila de Castro Filho (Membro Suplente).